



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

DESPACHO

De: SETIC-COINFRA

Para: SETIC-GCOMP

Processo N°: 0070.001142/2023-65

Assunto: Análise de propostas.

Senhor Gerente,

Com os cordiais cumprimentos, considerando o despacho 0056512400 e a solicitação recebida por meio de despacho 0056529048, segue abaixo a análise das propostas recebidas:

Referente à proposta da empresa **PHDS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA** para o **item 01**, observou-se que o equipamento ofertado **não está compatível com o solicitado no Termo de Referência**.

- O equipamento ofertado possui apenas 1 (uma) portas DisplayPort, sendo que o solicitado no Termo de Referência é que possua no mínimo 3 (três);

- O equipamento proposto, de acordo com o catálogo do fabricante, pode conter no máximo 4 (quatro) portas USB 3.0 ou superior, sendo que o solicitado no Termo de Referência é que possua no mínimo 6 (seis);

Referente à proposta da empresa **FORMATTI TECNOLOGIA LTDA** para o **item 03** não foi possível verificar a proposta devido à sua natureza genérica, que oferece várias opções de processadores. Isso dificultou a validação das especificações exatas requeridas.

Referente à proposta da empresa **TGT CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA** para os **itens 01 e 04**, não foi possível analisar a proposta do item, pois as especificações do mesmo não estão presentes na proposta enviada.

Referente à proposta da empresa **TGT CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA** para o **item 03**, observou-se que o equipamento ofertado **não está compatível com o solicitado no Termo de Referência**, pelos seguintes motivos:

- A frequência máxima de operação do processador do equipamento ofertado é de 4.6GHz, sendo que a máxima descrita no Termo de Referência é de 5.0 GHz;

Atenciosamente.

**ED CARLOS EGERT GALVÃO**

Coordenador de Infraestrutura e Serviços - SETIC

Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **Ed Carlos Egert Galvão, Coordenador(a)**, em 21/01/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056529768** e o código CRC **8A0947D3**.

---

**Referência:** Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0070.001142/2023-65

SEI nº 0056529768